

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 1339/2024-SAAEP QUE
ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO
AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
PARAUAPEBAS E A EMPRESA D&F
EMPREENHIMENTOS EM GESTÃO
PÚBLICA LTDA, CONSOANTE AS
CLÁUSULAS E CONDIÇÕES
SEGUINTE.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS - SAAEP**, Autarquia Municipal criada pela Lei nº 4.385/2009, inscrito no CNPJ sob o nº 14.031.756/0001-02 com sede na Rua Rio Dourado, S/N, Bairro Beira Rio, Parauapebas - PA, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Erikson Nunes, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 056.024.956-06, portador do RG nº 11526686 SSP-MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa **D&F EMPREENHIMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Doutor Paulo Quartim Barbosa nº 212, Bairro Marechal Rondon, Município Redenção, Estado Pará, CEP: 68.554-730, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 05.793.894/0001-38, neste ato representada pelo Sr. Deusmar Franco da Silva, sob o CPF nº 293.495.162-68, neste ato designada **CONTRATADA**, por seus representantes resolvem celebrar o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1339/2024-SAAEP, em conformidade com as disposições legais contidas no artigo 57, Inciso IV da Lei 8.666/93, que se regerá pelas seguintes **CLÁUSULAS** e **CONDIÇÕES**:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços, contemplando o fornecimento de sistemas/software de informática multi-institucional para administração pública, suporte técnico, manutenção evolutiva/corretiva, consultoria em regras de negócios pertinente a cada área fim a ser contratada, para toda a estrutura do órgão licitante, nas condições e especificações descritas no Termo de Referência.

1.2. O presente Termo Aditivo objetiva a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses e **ACRÉSCIMO** no valor de R\$ 567.499,20 (quinhentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos), passando o Contrato a ter **VALOR GLOBAL** de R\$ 1.134.998,40 (um milhão cento e trinta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), nos termos do inciso IV do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

1.3. São itens do aditivo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
356694	SISTEMA DE FATURAMENTO E COBRANÇA	MÊS	12,00	17.300,000	207.600,00
356695	AGÊNCIA VIRTUAL (WEB)	MÊS	12,00	3.500,000	42.000,00
356696	AGÊNCIA VIRTUAL (MOBILE)	MÊS	12,00	3.200,000	38.400,00
356697	GERENCIADOR DE ORDENS DE SERVIÇO (MOBILE)	MÊS	12,00	4.191,600	50.299,20
356698	AUTOMAÇÃO DE COLETA DE LEITURAS (MOBILE)	MÊS	12,00	6.500,000	78.000,00
356699	SISTEMA DE PROTOCOLO VIA INTERNET	MÊS	12,00	2.450,000	29.400,00
356700	SISTEMA DE ESTOQUE	MÊS	12,00	1.250,000	15.000,00
356701	SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE ATENDIMENTO E EQUIPAMENT	MÊS	12,00	3.900,000	46.800,00
356702	APLICATIVO DE CHATBOT PARA ATENDIMENTO AO CLIENTE	SERVIÇO	12,00	5.000,000	60.000,00
VALOR TOTAL R\$					567.499,20

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do Contrato nº 1339/2024-SAAEP pode ser prorrogado por sucessivos períodos até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, em conformidade com o inciso IV do art. 57 da Lei 8.666/93.

2.2. O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir do recebimento da respectiva Ordem de Serviço, passando o término contratual para a data de 04 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte dotação: Exercício 2025, Classificação Institucional: 2801 - SAAEP - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Classificação Funcional: 17.122.4093.2.249 - Manutenção do SAAEP, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Subelemento: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. A formalização do presente Termo Aditivo decorre de autorização expressa do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas - SAAEP, sendo formalizado com amparo nas determinações legais contidas no artigo 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e na cláusula 5.1 do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Parauapebas - PA, 03 de janeiro de 2025.

ERIKSON
NUNES:05
60249560
6
Assinado de forma digital por ERIKSON NUNES:05602495606
Dados: 2025.01.03 17:58:39 -03'00'

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA
E ESGOTO DE PARAUAPEBAS**
CNPJ nº 14.031.756/0001-02
Contratante

D&F
EMPREENHIMENTOS EM
GESTÃO PÚBLICA
LTDA:05793894000138
Assinado de forma digital por D&F EMPREENHIMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA:05793894000138

**D&F EMPREENHIMENTOS EM
GESTÃO PÚBLICA LTDA**
CNPJ nº 05.793.894/0001-38
Contratada

Testemunhas:

Nome: *Paula B. Bezerra*
CPF: *Paula Brasileira Bezerra*
CPF nº 020.773.242-60

Nome: *Railane P. dos Santos*
CPF: *Railane Pereira dos Santos*
CPF. 055.324.482-60